



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 19 /2018

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 19/2018
Recebi em 26/03/18 AS 16 H30min
Servidor Marta J. J.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com comemorações do XXX Aniversário de emancipação político-administrativa do município de Paraíso do Sul.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Paraíso do Sul autorizado a custear despesas até o montante máximo de R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), para as atividades comemorativas ao XXX Aniversário de emancipação político-administrativa do município de Paraíso do Sul, a serem realizadas no mês de maio do corrente ano de 2018.

Art. 2º As despesas autorizadas pela presente Lei destinam-se a:

I – Despesas com infraestrutura para expositores na área interna.....	R\$ 18.000,00;
II – Despesas com infraestrutura externa – lonções.....	R\$ 35.500,00;
III – Despesas com infraestrutura em geral.....	R\$ 24.000,00;
IV – Despesas com serviços de segurança e limpeza.....	R\$ 12.800,00;
V – Despesas com sonorização.....	R\$ 14.000,00;
VI – Despesas com apresentações artísticas.....	R\$ 20.000,00;
VII – Despesas com divulgação.....	R\$ 22.500,00;
VIII – Despesas com alimentação e coquetéis.....	R\$ 12.000,00;
IX – Despesas com outros eventos.....	R\$ 10.000,00.

TOTAL.....R\$ 168.800,00

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
23 DE MARÇO DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 23 de março de 2018.

À Câmara Municipal de Vereadores,

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de conceder autorização ao Poder Executivo para realizar despesas com as comemorações alusivas ao XXX Aniversário de emancipação político-administrativa do município de Paraíso do Sul.

Cabe referir que no ano de 2017, a Administração Municipal optou por uma comemoração mais singela. No entanto, no mês de maio do corrente ano de 2018, o Município comemorará seus 30 anos de história, marco este que deve ser devidamente lembrado, na forma de uma bela comemoração proporcionada à comunidade paraísense e regional. Para tanto, a Prefeitura Municipal promoverá a '4ª Kolonie Fest', em uma parceria com a Associação Cultural PROPARAÍSO, Câmara de Vereadores e demais organizações, a ser realizada nos dias 10 a 13 de maio de 2018, nas imediações do Ginásio Municipal.

Vale mencionar que os valores apresentados por este Projeto de Lei representam os máximos a serem aplicados em cada setor, não obrigando a Administração a gastar o montante previsto em sua totalidade, tendo em vista que somente após a realização dos processos legais de contratação, é que serão definidos os valores exatos das despesas a serem executadas pela Administração. Salienta-se também, que os valores propostos estão abaixo dos previstos para a mesma finalidade que foi praticada há quatro anos, por ocasião da '3ª Kolonie Fest', realizada em maio/2014.

Considerando a necessidade de iniciar as tratativas, contratações e algumas encomendas de materiais e afins, contamos com a compreensão dos nobres Vereadores para a apreciação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência Especial**, e sua consequente aprovação.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

